

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

No Boletim n. 32, *Sabrina Mesquita do Nascimento (UFPA)* discorre sobre a disputa pelo Território Quilombola de Jambuaçu, em Moju-PA, região do Baixo Tocantins, que abriga 15 comunidades tradicionais, e que, frente à pandemia da Covid-19, sofre com o aumento da violação de seus direitos por conta do atendimento dos interesses de grandes mineradoras. O cenário político atual, para a autora, evidencia a necessidade de fortalecimento de acordos internacionais como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre povos indígenas e tribais, da qual o Brasil é signatário.

---

### COVID-19 e grandes projetos: o caminho para a violação do Direito à Consulta Prévia, Livre e Informada no Território Quilombola de Jambuaçu, Pará

*Por Sabrina Mesquita do Nascimento*



*Foto: Fechamento do acesso da comunidade quilombola de Santa Ana Axé do Baixo Jambuaçu, para garantir o direito ao isolamento social durante a quarentena da Covid-19, abr/ 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/JuventudeQuilomboladoJambuaçu>. Acesso em: 04/12/2020.*

A pandemia do novo Coronavírus, deflagrada no Brasil a partir de março de 2020, agravou a situação de vulnerabilidade dos povos quilombolas frente ao avanço de grandes projetos de infraestrutura e desenvolvimento sobre seus territórios. É o caso das

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

15 comunidades do Território Quilombola de Jambuaçu, em Moju-PA, região do Baixo Tocantins, que há décadas vem sofrendo diversas pressões pela abertura de seu território à passagem de projetos que visam atender à expansão do agronegócio e da mineração na Amazônia paraense.

Esse território possui localização considerada estratégica para a cadeia produtiva da mineração, pois está entre dois pólos interligados: o primeiro compreende os municípios de Paragominas (minas de bauxita da Hydro) e Ipixuna do Pará (minas de caulim da Imerys); e o segundo corresponde ao Complexo Industrial de Barcarena, onde as empresas beneficiam esse minério para fins de exportação diretamente de seus portos privados para os mercados internacionais (Castro, 2019; Carmo, 2019)<sup>1</sup>. O transporte do minério das minas da Hydro e Imerys até Barcarena é feito por meio de minerodutos que atravessam os municípios de Tomé-Açu, Acará, Moju e Abaetetuba (Hazeu et al., 2019)<sup>2</sup>. Em Moju, o Território de Jambuaçu foi cortado por grandes tubulações em uma extensão total de 15 km, que passam por dentro de comunidades, incluindo áreas produtivas e cursos d'água, provocando grandes estragos à vida no território. Não obstante, no decorrer dos anos 2000, também foi instalada uma linha de transmissão (LT) no sentido Barcarena-Paragominas para fornecimento de energia à mina de bauxita da Hydro, que faz o mesmo trajeto dos minerodutos. Isso tudo, somando-se à intrusão anterior das plantações de dendê, resultou em perdas territoriais irreparáveis às comunidades quilombolas de Jambuaçu, com redução de sua área física, e, principalmente, com graves impactos causados pela instalação e operação dessas estruturas ao meio ambiente, aos modos de vida e à saúde das comunidades<sup>3</sup>. Todos os danos já causados pela operação dos minerodutos e da LT, como a poluição e/ou o assoreamento de cursos d'água e a perda de áreas de agricultura e extrativismo para as faixas de servidão, além da malfadada tentativa de reparação financeira por parte da Vale/Hydro<sup>4</sup>, que até hoje é objeto de conflitos e discordâncias internas no território, motivam uma luta por justiça socioambiental por parte das comunidades de Jambuaçu que já dura décadas. Desde 2014, tanto os minerodutos quanto a LT estão com as licenças ambientais vencidas, o que levou as comunidades a exigirem a realização de

---

<sup>1</sup> CASTRO, Edna; CARMO, Eunápio. *Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena*. Belém: NAEA/UFPA, 2019.

<sup>2</sup> HAZEU, M. et al. O Capital Internacional na Amazônia: a exploração do caulim pela Empresa Imerys em Barcarena. In: CASTRO, Edna; CARMO, Eunápio. *Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena*. Belém: NAEA/UFPA, 2019.

<sup>3</sup> Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil. *Fascículo 3. Quilombolas de Jambuaçu – Moju, Pará*. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/03-quilombolas-de-jambuacu-moju-pa/>. Acesso em: 04/12/2020.

<sup>4</sup> A cadeia de produção de alumínio que se inicia nas minas de bauxita, passa pelos minerodutos e finaliza com seu processamento na Albrás/Alunorte, em Barcarena, pertenceu à Vale até o ano de 2010, quando foi vendida à norueguesa Norsk Hydro.

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

estudos de impacto ambiental e uma política de compensação que contemplasse todas as comunidades do território como condicionantes para concessão de novas licenças (Acevedo Marín, 2019)<sup>5</sup>.

O Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada do Território de Jambuaçu (2017), nos termos da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989)<sup>6</sup>, foi o instrumento que consolidou o posicionamento de que qualquer intervenção prescinde da consulta às 15 comunidades do território, não havendo, portanto, a possibilidade de negociações ocorridas com uma ou outra comunidade de forma isolada. Impactos são considerados, portanto, a partir da territorialidade das comunidades e não a partir das noções de “direto” ou “indireto”, que foi o critério que levou a Vale/Hydro a definir quem deveria receber indenizações de acordo com a proximidade de minerodutos e LT, ignorando que os efeitos foram e estão sendo sentidos de forma cumulativa em todo o território. A partir desse momento, as consultas passaram a ser exigidas para os projetos já em operação e também para intervenções que estão no horizonte dos quilombolas, como ferrovias e novas linhas de transmissão, que constituem as novas frentes de abertura da rede logística da mineração e do agronegócio no Pará.

Destaca-se nesse cenário a Ferrovia Paraense (FEPASA), cujo traçado de 1.342 km passa por 23 municípios desde o sudeste do Pará (Marabá e Parauapebas) até a região nordeste do estado, culminando novamente no Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena. A FEPASA está com seu licenciamento suspenso desde maio de 2019, quando o Tribunal de Contas do Estado acatou o pedido da Defensoria Pública do Estado do Pará para que as consultas fossem realizadas diante da constatação do total desconhecimento por parte das comunidades sobre o projeto e seu traçado. Foi também determinado que fosse dada a devida publicidade deste traçado, com especificação exata das áreas atingidas e os custos e benefícios do empreendimento (DPE-PA, 2019)<sup>7</sup>.

Ainda assim, alguns avanços foram sinalizados no campo político e empresarial, ignorando a informação de que as intervenções têm que passar por consultas, segundo exige o Protocolo de Jambuaçu e preconiza a Convenção 169. Apesar da suspensão, o Governo do Estado sinalizou que as obras da FEPASA devem começar em dez./2021, previsão negociada com os principais investidores da ferrovia, a empresa China

---

<sup>5</sup> ACEVEDO MARIN, Rosa. *Quilombolas de Jambuaçu/ Moju em situação de conflito com a empresa NorskHydro*. Disponível em <http://novacartografiasocial.com.br/quilombolas-de-jambuaçu-moju-em-situacao-de-conflito-com-a-empresa-norsk-hydro/>. Acesso em: 04/12/2020.

<sup>6</sup> Convenção 169, OIT (1989), ratificada pelo Brasil em julho de 2002 por meio do Decreto Legislativo nº 143, em vigor desde 2003.

<sup>7</sup> TCE acolhe pedido da Defensoria Pública sobre Ferrovia Paraense. Disponível em [http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/noticia.aspx?NOT\\_ID=3923](http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/noticia.aspx?NOT_ID=3923). Acesso em: 04/12/2020.

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

Communication Construction Company (CCCCSA), controladora da brasileira Concremat, que, mediante a assinatura de um protocolo de intenções para realização dos estudos de viabilidade da FEPASA, prevê injetar R\$ 7 bilhões no Pará para concretização do projeto. Por conta da suspensão da obra pelo TCE e a pandemia, que implicou o fechamento do território de Jambuaçu à circulação de pessoas de fora, nenhuma reunião pôde ser realizada, o que nos leva a questionar como o governo pretende manter o horizonte de início das obras para dezembro de 2021. Vale ressaltar que o Território de Jambuaçu é um entre tantos outros territórios que sofrem com a ameaça da ferrovia, incluindo aí povos indígenas e assentamentos rurais e agroextrativistas.

O movimento político em torno da construção da ferrovia complementa-se com a criação do Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPa), através da Lei 262, de 2019<sup>8</sup>, que define como projeto de caráter estratégico “[...] empreendimentos ferroviários de relevante interesse socioeconômico de âmbito regional ou nacional, assim definidos em ato do Chefe do Poder Executivo Estadual”. A Lei abarca a Ferrovia Paraense e prepara o terreno para o fechamento do acordo com a CCCCSA. No entendimento do defensor público Johnny Gifoni<sup>9</sup>, antes de submeter o projeto de lei do SFEPa ao processo legislativo, os povos tradicionais do Estado deveriam ter sido provocados para a realização da consulta prévia, tendo em vista que todos eles serão diretamente afetados pelo subsistema. Segundo Gifoni, isso caracteriza a existência de uma “inconveniência” na Lei já que as consultas devem precedê-la.

As duas iniciativas atribuem um caráter incontornável à FEPASA, uma vez que o próprio governador Helder Barbalho (MDB) e sua equipe declararam, durante a assinatura do acordo com a CCCCSA, que a ferrovia é determinante para o desenvolvimento do Pará (O LIBERAL, 2019)<sup>10</sup>, marcando bem quais são os setores que serão beneficiados pela ferrovia:

Temos a maior província mineral do país, e um dos maiores produtores do agronegócio brasileiro. Com esses investimentos, desenvolveremos a logística e competitividade do Estado, agregação de valor, geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento da região (Fala do

---

<sup>8</sup> PARÁ. Lei 262, de 2019, que “Institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPa), dispõe sobre sua composição, objetivos, administração e tratamento tributário concernentes à exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens no Estado do Pará, e dá outras providências.

<sup>9</sup> GIFFONI, Johnny Fernandes. O dragão de ferro vai passar em seu território, e ele irá te esmagar. *Revista PUB - Diálogos Interdisciplinares*, n. 25. 2019. Disponível em: <https://www.revista-pub.org/post/24102019>. Acesso em: 04/12/2020.

<sup>10</sup> **Chineses vão investir R\$ 7 bilhões no Pará.** Governo garante início de Ferrovia que interligará Barcarena, Marabá e Parauapebas em 2021. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/governo-garante-inicio-de-ferrovia-que-interligara-barcarena-maraba-e-parauapebas-em-2021-1.212000>. Acesso em: 04/12/2020.

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

governador do Pará Helder Barbalho, no dia da assinatura do protocolo de intenções com a CCCCISA).

Ao que tudo indica, esses são os sinais de alerta de que a Convenção 169 e o direito dos povos quilombolas de autodeterminação sobre suas prioridades de desenvolvimento poderão ser desrespeitados, mediante o caráter “prioritário” do projeto. Isto se confirma principalmente se levarmos em consideração que a ferrovia já é tratada como uma decisão tomada pelo governo e que o nível de desinformação que paira sobre o projeto revela que ele foi definido à revelia do conhecimento e do consenso das comunidades, no sentido totalmente inverso ao que orienta a Convenção 169, quando diz que “os povos deverão participar e ser consultados sobre a formulação, aplicação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente” (OIT, Convenção 169, Art 7º, I).

No Território de Jambuaçu é a própria experiência com grandes projetos que exige que as consultas sejam realizadas na forma como os quilombolas definiram em seu Protocolo de Consulta: “Não queremos que a exploração e violação de direitos se repitam nunca mais”<sup>11</sup>. Em tempos de pandemia, de Bolsonaro e outras catástrofes, é importante fortalecer esse e outros instrumentos de luta dos povos quilombolas pela manutenção dos campesinatos, pela conservação do meio ambiente, pelo combate ao racismo e à desigualdade de gênero e pelo respeito aos modos de vida das populações. O engajamento coletivo expresso nos protocolos de consulta tem sido essencial na consolidação das unidades internas para a garantia dos direitos de populações frente às injustiças ambientais e aos processos de mercantilização da natureza.

*Sabrina Mesquita do Nascimento é doutora em Desenvolvimento Socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA/ UFPA).*

---

Este texto é parte de uma série de boletins sequenciais sobre a questão étnico-racial em tempos de crise que será publicada ao longo das próximas semanas. Trata-se de uma ação conjunta que reúne a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e a Associação dos Cientistas Sociais da Religião do Mercosul (ACSRM). Esse é um esforço para continuar dando visibilidade ao que produzimos e afirmar a relevância dessas ciências para o enfrentamento da crise que estamos atravessando.

---

<sup>11</sup> Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada dos Quilombolas de Jambuaçu/Moju-PA, 2017.

18 de dezembro de 2020

## Boletim n. 32 – A questão étnico-racial em tempos de crise

A publicação deste boletim também conta com o apoio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC/SC), da Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia (ANPEGE), da Associação Nacional de Pós-Graduação em História (ANPUH), da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (Anpoll) e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur).

Acompanhe e compartilhe!

